

Aula 6 - Instituições da democracia representativa e custos de transacção políticos.

A- Democracia: competição ou deliberação?

A.1- Democracia e desenvolvimento político

A.2- Tipos de sistemas eleitorais

A.3- As cinco dimensões do sistema eleitoral (SE)

B- Custos de transacção políticos

C- O contributo da análise de *escolha pública*

A.1- Democracia e desenvolvimento político

Democracia é a componente historicamente mais recente de uma ordem política baseada na existência de

1- Estado moderno

a) oferta **monopolista** e territorializada de lei e **coerção**

b) relação **impessoal** entre governante e governado

c) criação de organizações especializadas no exercício do poder - **burocracia**

2- Lei fundamental – mecanismos de **regulação** da acção do **Estado** (Estado de Direito)

3- Representatividade e Responsabilização pela decisão colectiva (**accountability** – Francis Fukuyama), através de um processo de delegação de poder (num **parlamento**)

A.1- Democracia e desenvolvimento político

“teoria clássica” da democracia (segundo Schumpeter)

- *A democracia é o arranjo institucional para alcançar decisões políticas que realizam o bem comum, fazendo com que o próprio povo decida sobre questões através da eleição de indivíduos, que se juntam para implementar essa vontade.*

A.1- Democracia e desenvolvimento político

- **A Teoria da Democracia de J. Schumpeter** (“elitista”, minimalista e processual):
- *O método democrático é o arranjo institucional para alcançar decisões políticas, no qual os indivíduos adquirem o poder de decidir através de uma luta competitiva pelo voto do povo”.*
- **Elementos da definição:**
 - Método
 - Instituições servem a decisão
 - competitiva pelo voto

A.2- Tipos de sistemas eleitorais

- Sistemas eleitorais – são regras para eleição de representantes
- Duas grandes famílias de sistemas:
 - A) Maioritários
 - B) Proporcionais

A.2- Tipos de sistemas eleitorais

- Maioritários – círculos uninominais
- a) não garantem a proporcionalidade – se o eleitorado está dividido em círculos uninominais de dimensão semelhante e cada círculo elege um representante.
- B) favorecem o voto útil
- C) facultam maior estabilidade governativa
- D) personalização dos mandatos

A.2- Tipos de sistemas eleitorais

- Proporcionais - círculos para mais do que um candidato
 - a) A proporcionalidade varia em função da dimensão dos círculos
 - b) Menos permeáveis a votos estratégico
 - c) Presume maior representatividade das diferentes preferências dos eleitores – » menor grau de estabilidade governativa e maior significado de democracia deliberativa (maior potencial para garantir estabilidade social por expressão mais diversificada de interesses)
 - d) *Muitas formas possíveis de desenhar as regras de proporcionalidade*

A.3 - As dimensões de um sistema eleitoral

Cinco dimensões essenciais de um sistema eleitoral:

Dimensão da Assembleia Representativa

Magnitude da circunscrição

Formula eleitoral

Limiar de representação

Estrutura do boletim de voto

O **desenho** destas cinco dimensões regula a **competição política**, nomeadamente através das suas implicações em

- O número efectivo de partidos no parlamento/ personalização dos mandatos
- Grau de proporcionalidade (maior ou menor)
- O grau de competição política ou de estabilidade governativa

A.3 - As dimensões de um sistema eleitoral: as formulas eleitorais

Por divisor

Método d'Honte

Método de St. Lague

Por quotas

Método de Hare

A.3 - As dimensões de um sistema eleitoral: as formulas eleitorais

Método d'Hondt (divisor)

Divisores d' Hont	A	B	C	D
1	400	300	266	200
2	200	150	133	100
3	133,3	100	88,7	66,7
Nº mandatos 7	3	2	1	1
Nº mandatos 4	1	1	1	1

A.3 - As dimensões de um sistema eleitoral: as formulas eleitorais

Divisores (St. Lague)	Partido A	Partido B	Partido C	Partido D
	400	300	100	90
1	400	300	100	90
3	133,3	100	33,3	30
5	80	60	20	18
7	57,1	42,9	14,3	12,9
8 Mandatos	3	3	1	1

A.3 - As dimensões de um sistema eleitoral: as formulas eleitorais

Quota de Hare	Partido A	Partido B	Partido C	Partido D	total
votos	400	330	120	90	940
quota Hare	118	118	118	118	118
mandatos Qh	3	2	1	0	6
votos Qh	354	236	118	0	
restos	46	94	2	90	
Mandatos Restos	0	1	0	1	
Total de mandatos	3	3	1	1	8

A.3 - As dimensões de um sistema eleitoral: as formulas eleitorais

⌘ Alguns aspectos relativos ao método d'Hondt (divisor):

- A principal defesa do método é que os **deputados** eleitos são aqueles que **obtêm um número médio de votos mais elevados**.
- O método d'Hondt é objecto de **duas críticas principais**:
 - Os deputados têm **graus de representatividade muito diferentes**. (ver PTP, p. 280, quadro 13.2)
- ⌘ - Existem **eleitores que ficam sem representação**.
- ⌘ O primeiro problema é próprio do método, mas o segundo pode ser minorado com um aumento da dimensão do círculo eleitoral.

Os Métodos de St. Lague (divisor) favorecem mais os pequenos partidos.

Os Métodos de quota favorecem em geral a representatividade.

A.3 - As dimensões de um sistema eleitoral: as formulas eleitorais e limiares de representação

Certos países adoptam **limiares de representação** (*cláusulas barreira legais*), no sentido de que se um certo partido não obtiver uma percentagem mínima de votos (ex: 5%) então não terá representação parlamentar.

Ceteris paribus, quanto mais elevado o limiar de representação, menor a proporcionalidade.

Um sistema pode não ter um **limiar legal** de representação, mas tem sempre **limiares efectivos** introduzidos indirectamente através dos círculos eleitorais (*ceteris paribus*, quanto menor a dimensão da circunscrição, maior o limiar efectivo). (Ver PTP, p. 286, quadro 13.8)

A.3 - As dimensões de um sistema eleitoral: boletins de voto

Sist. Maior.	Boletim de candidatos (1 volta)	Vota-se em nomes (R.U.)
Sist. Maior.	Boletim de candidatos (2 voltas)	Vota-se em nomes, mas pode haver segunda volta (França)
Sist. Prop.	Boletim de Lista Partidária	Vota-se em Partidos
Sist. Prop.	<u>Voto duplo</u> em Lista Partidária Fechada e em Candidatos	1 Voto em Partido
		1 voto em candidatos
Sist. Prop.	Boletim de Voto Preferencial em lista (“forte”)	Só a escolha dos eleitores determina os candidatos eleitos
Sist. Prop.	Boletim de Voto Preferencial em lista (“fraco”)	A escolha dos eleitores determina os candidatos que são eleitos se ultrapassar certa % de votos.

Portugal é um dos 4 países da UE27 em que só se vota em partidos.

B- Democracia deliberativa e custos de transacção políticos

1
Estatuto do
Deputado
Incompatibilidades.
Salários
relativos

2
Critérios de
selecção
partidária de
candidatos a
figurar nos
boletins

**3 Sistema
eleitoral:
fórmula,
magnitude
média dos
círculos, boletim
de voto, etc.**

4 Regras de
funcionamento
parlamentar
(regimento,
moções de
censura, etc. e
disciplina
partidária)

B- Custos de transacção políticos

Contrato como unidade de análise	um programa ; desigual envolvimento das partes na observação do contrato
assimetria de informação	mais elevada que nos CTE
custos comparados de eficiencia da agencia	difícil comparar custos de agencia: agencia politica é multifuncional múltiplos principais
mecanismos de minimização de CTP	Compromisso credível

B- Custos de transacção políticos

- **Compromisso**
- Risco moral é um dos custos de transacção mais evidentes, a noção de compromisso requer incentivos ou outros mecanismos que tornem esse compromisso algo credível, o que presume
- Um contrato – compromisso – explicitado de forma clara e observável ex ant; e irreversível ex post;
- Equilíbrio entre compromisso e flexibilidade
- Criar regras - instituições – que forcem decisões irreversíveis. A melhor forma de evitar a tentação de não compromisso é assegurar em termos constitucionais a impossibilidade de determinadas ações.
- Delegação de monitorização - Minimizar custos de agência política pode passar por pluralizar as agências de monitorização. A ideia de independência dos bancos centrais tem esta intenção.

B- Custos de transacção políticos

- O valor do compromisso é o valor do capital reputacional de uma agencia de governo.
- **reputação** é um valor dependente de relações reiteradas em que houve cooperação
- Cooperação é variável dependente de:
 - longevidade da relação
 - paciência dos participantes – descontarem pouco compensações futuras relativamente ao presente
 - Probabilidade de detecção de acções de incumprimento (não cooperação)
 - Custo decorrente da penalização da acção desviante.
- Reputação tem as mesmas componentes analíticas da cooperação – e reputação é um activo – **um bem de capital**

C- O contributo da análise de *escolha pública*

- O processo político democrático pode ser modelizado como um **mercado**, onde os agentes têm basicamente motivações “egoístas” – particulares – e a unidade de troca se mede por maximização de votos.
- Por isso, os agentes não prosseguem necessariamente um «interesse público»
- A competição política não é perfeita. Este processo competitivo desenvolve-se não só no «mercado» político formal, o das eleições, como também no mercado político informal, onde competem grupos de interesse.
- As regras de jogo do processo democrático é que em grande parte determinam as políticas e não (apenas) a especificidade ideológica do partido do governo.

C- O contributo da análise de *escolha pública*

- O «mercado» político tem custos de transacção (informação assimétrica e incerteza)
- Os governos não conseguem saber com rigor as preferências dos cidadãos em relação aos bens públicos, nem avaliar correctamente os custos sociais de externalidades negativas (poluição, congestionamento urbano, etc).
- Problemas de obtenção de informação e de (in)capacidade de tratamento dessa informação de forma centralizada agrava os custos de transacção políticos e abre condições à captura das instituições políticas por agencias privadas. .

- O que deve ser a economia pública na abordagem da Escolha Pública?
- Economia pública deve **identificar as regras** que minimizam custos de transacção políticos e o consequente desvio das escolhas públicas relativamente ao interesse das maiorias
- Em síntese, na análise comparada de instituições políticas
 - investiga as condições institucionais para a competição política satisfazer as preferências dos votantes
 - Investiga as condições institucionais em que as minorias ganham uma maior capacidade de satisfação de preferências

Objectivos

- Entender democracia representativa a deliberativa como uma componente do desenvolvimento institucional
- Identificação das principais dimensões de um sistema eleitoral
- Operacionalizar o conceito de custos de transacção políticos: aspectos comuns e divergentes relativamente a custos de transacção económicos
- O contributo da Escolha Pública para a análise comparada de instituições políticas.

Bibliografia

Obrigatória:

Pereira, P. (2008) *O Prisioneiro, o Amante e as Sereias*

Cap. 13 p.273-300 – (sobre características dos sistemas eleitorais)

Cap. 14 p.329-337 - (sobre partidos políticos)

Cap. 14 p. 303-317 – (sobre teorias da democracia)

Complementar:

Colomer, J. (2008) “*Electoral Systems*” in W. Darity Jr. (ed.) *International Encyclopedia of Social Sciences*, MacMillan

Dixit, Avinash K. , 1996, *The making of Economic Policy. A transaction cost Politics Perspective*, Center Of Economic Studies, MIT Press, Cambridge-Massachusetts.

Pereira, P. (1997), A teoria da escolha pública (public choice): uma abordagem neoliberal, *Análise Social*, vol. xxxii (141), (2.º), 419-442.

Pereira, P. (2011) “Boletins de Voto, Fórmulas Eleitorais e Liberdade de Escolha: Uma Análise Comparativa de Sistemas Eleitorais” in Freire, A. (coord.) (2011) *Eleições e sistemas eleitorais no século XX português: Uma perspectiva histórica e comparativa*, Editora Colibri, Lisboa

Schumpeter, J. (1943) *Capitalism, Socialism and Democracy*, George Allen and Unwin

O limiar de representação e a dimensão da assembleia

	Portalegre	Distrito A	Distrito B	Lisboa
Nº de Mandatos	2	3	3	48
Nº de Partidos	5	3	4	5
Limiar de representação (mínimo)*	20%	20%	11,1%	1,05%
Limiar de representação (máximo)*	33,3%	25%	25%	2,04%

Em Portalegre, nas condições mais adversas, um partido pode ter 33,2% dos votos sem eleger um único deputado enquanto que no círculo de Lisboa, com 2,05% elege de certeza. Será este desenho de círculos justo? Que incentivo dá isto ao voto “útil” em Portalegre?